Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 27/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

REQUERIMENTO Nº. 698 **/2021.**
Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Requer junto ao poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA que sejam providênciadas em favor da Unidade Básica de Saúde do bairro Mararu, que precisa de providências quanto aos equipamentos odontologicos que encontram-se danificados, e dá outras providências.

A Vereadora deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação, dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém** e a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA** para que se tome as devidas providências, com relação **a Unidade Básica de Sáude do bairro Mararu** que atualmente encontra-se com os procedimentos odontológicos paralisados devido aos equipamentos estarem danificados.

Visa a presente, Requerer do Excelentíssimo Gestor Municipal, incluir em caráter de urgência melhorias no referido logradouro, equipamentos indispensáveis como a autoclave encontra-se danificada, pois não completa o ciclo de esterelização impedindo que os materiais possam ser esterelizados para o atendimento, apresentando também vazamentos no ato de sua execução. Outro problema recai sobre a caneta de alta rotação que é um aparelho essencial para os atendimentos odontológicos onde está danificada contribuindo para a paralisação dos atendimentos. Ademais é necessário também que sejam trocados os meios de refrigeração do espaço de vacinas e também da sala de triagem que encontram-se defasados e nem mais resfriam o local.

Diante o exposto, tem-se em vista a máxima necessidade de atenção a referida UBS que é essencial ao atendimento da população, que com as mudanças solicitadas as atividades retornarão de forma plena oferecendo serviços de qualidade a estes cidadãos que tanto precisam deste serviço de saúde.

Senhoras e Senhores Vereadores, que desta decisão, após aprovação desta manifestação, seja dada conhecimento a Associação de Moradores do bairro Mararu, bem como a direção da unidade básica do referido bairro.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 23 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Adriana Almeida
Vereadora PV

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – PV